



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.879, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O PROFESSOR MANOEL LUIZ BRENNER DE MORAES, membro mais antigo da carreira do magistério com assento no Conselho Universitário, no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, por força do disposto no artigo 24, parágrafo único, do Estatuto desta Instituição, no uso de suas atribuições legais;

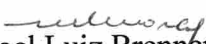
CONSIDERANDO determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 50040106720174047110;

CONSIDERANDO a interposição de recurso pela candidata Débora Raquel Chaves Ribeiro;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 10 (dez) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da banca examinadora constituída através da Portaria nº 1.796, de 29 de agosto de 2017, com a incumbência de reexaminar a prova de redação da candidata DÉBORA RAQUEL CHAVES RIBEIRO, referente ao Processo Seletivo Específico CPSI nº 09/2107, a contar de 14 de setembro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
no exercício da Reitoria

